



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 24/2008 – São Paulo, quarta-feira, 06 de fevereiro de 2008

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 10389/96-UMED - CLAUDIA MITSU OGUIDO, no dia 30.01.2008;
- 10505/96-UMED - CLAUDIA STREFEZZA LOPEZ, no período de 30.01 a 01.02.2008;
- 00222/96-UMED - DAMARES BARBOSA CORREIA, no dia 29.01.2008;
- 13590/95-UMED - MARCIA HELENA SHITSUKA SATO, no dia 30.01.2008;
- 02550/96-UMED - MARIO SILVESTRE DE MEROE, no dia 31.01.2008;
- 50076/03-UMED - MAURÍCIO KOITI SATO, no período de 30.01 a 01.02.2008;
- 08085/96-UMED - PAULO DE TARSO BARBOSA, no dia 31.01.2008;
- 03112/94-UMED - VIRGINIA CONCEIÇÃO CAMARGO GUILHERME, nos dias 30 e 31.01.2008.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50642/03-UMED - CAROLINE RAVAGNANI SICHIERI FORNARI, no dia 31.01.2008;
- 50119/01-UMED - CLOVES DE ARAUJO LEFUNDES JUNIOR, nos dias 29.01.2008 e 31.01.2008;
- 09337/94-UMED - MAJEL LOPES KFOURI, no dia 30.01.2008;
- 09299/95-UMED - MARIA CRISTINA RODRIGUES VALALA VENDRAMINI, no período de 31.01 a 04.02.2008;
- 01889/95-UMED - ROSVANY TEREZINHA CORDEIRO, no período de 17.01 a 26.01.2008.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50548/03-UMED - MAGDA BORGONOVE DAN, no período de 30.01 a 03.02.2008;
- 52186/98-UMED - ROSANA NORICO ANZAI, no período de 21.01 a 19.02.2008.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 08085/96-UMED - PAULO DE TARSO BARBOSA, no dia 30.01.2008.

PORTARIA Nº 5347, DE 31 DE JANEIRO DE 2008.

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Aprovaras férias do servidor Gilberto de Almeida Nunes, relativas ao exercício 2005/2006, para o período de 21/01 a 01/02/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal **SUZANA CAMARGO**

Vice-Presidente, no exercício
da Presidência

DESPACHO PROFERIDO PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 2000.04.0013

Interessado: Exmo. Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE NETO

Assunto: Licença-saúde no período de 29/1 a 4/3/08.

"À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 30 de janeiro de 2008."

DIRETORIA-GERAL

DECISÃO PROFERIDA PELO ILMO. SENHOR DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO, EM PROCESSO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS.

Processo nº 06871/03-SEHU

Interessada: **ELAINE NASCIMENTO FRANÇA GAIOSO**

Advogados: **LUÍS MARCELO BENITES GIUMMARRESI(OAB/MS nº 5.119) e LUCI MICHARKI GIUMMARRESI (OAB/MS Nº 8.448)**

Assunto: DESCONSIDERAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.

Despacho: Após o parecer da Secretaria de Recursos Humanos, considerando a perda de objeto da pretensão formulada, foi proferida a seguinte decisão: Fls. 169 - "De acordo com as informações da Secretaria de Recursos Humanos.

Arquivem-se os autos. São Paulo, 22 janeiro de 2008."

PORTARIA Nº 3454, DE 31 DE JANEIRO DE 2008

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 09 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, e,

Considerando o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (redação original), resolve:

CONCEDER 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor LUIS ANTONIO GALVEZ, R.F. nº 3100, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, referente ao quinquênio de 02/10/1991 a 29/9/1996, conforme Processo nº 00145/2008-SEHU, ficando a sua fruição condicionada ao interesse do serviço.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral, em exercício

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 0116/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 11/2008, de 18 de janeiro de 2008, do MM. Juiz Federal da 9ª Vara Federal Criminal, RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora GEORGIA CRISTINA FERREIRA DOS REIS, RF 5695, Técnico Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente (FC-4),

II - DESIGNAR a servidora THAIS PENACHIONI, RF 3402, Técnico Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de assistente (FC-4).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 28 de janeiro de 2008.

RAECLER BALDRESCA

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 14/2008 - SUCA/ NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a solicitação de 18/01/2008, do Diretor da Subsecretaria Administrativa II, em exercício,

CONSIDERANDO os termos do Artigo 4º da Resolução n.º 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora YAIKA NOVAI DE OLIVEIRA ROSA, RF 1453, lotada no Núcleo de Material e Patrimônio, de 11/02 a 29/02/2008 (19 dias) e 12/08 a 18/08/2008 para 18/02 a 29/02/2008 (12 dias) e 01/09 a 18/09/2008 (18 dias), exercício 2008.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 29 de janeiro de 2008.

Giselle Doria Salviani Morais

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PORTARIA N.º 15/2008 - SUCA/ NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL
A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO a solicitação de 17/01/2008, do Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo,

CONSIDERANDO os termos do Artigo 4º da Resolução nº 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora ANA VALERIA LUCAS PADULA FURUSAWA, RF 2476, lotada no Núcleo de Apoio Administrativo, de 10/03 a 19/03/2008 (10 dias) para 24/03 a 02/04/2008 (10 dias), exercício 2008.

CUMpra-se. REGISTRE-se. PUBLIQUE-se.

São Paulo, 29 de janeiro de 2008.

Giselle Doria Salviani Morais
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE CADASTRO.

Autorizando o pedido de Auxílio Natalidade, nos termos do Art.196 da Lei 8112/90 e do art.5º, parágrafo 2º art. 6º I e II da Resolução 106 de 24.08.93 do C.J.F.-Brasília, nos processos abaixo:

Nº 00863/2008 - SUCA - ANA CLÁUDIA MONTEIRO MUNHOZ

Nº 00864/2008 - SUCA - ANDRÉ RENATO RAMOS SODRÉ

Nº 01004/2008 - SUCA - LILIAN CRISTINA VENANZI

Autorizando a concessão de Licença Paternidade, nos termos do Art.208 da Lei n 8112/90 e Art.23, Inciso I da Resolução n 106/93,nos processos abaixo:

N 00988/2008 - SUCA - ANDRÉ RENATO RAMOS SODRÉ

Autorizando uma hora de descanso para amamentar o filho, nos termos do Artigo 209 da Lei nº 8.112/90, no processo abaixo:Nº

00575/2008 - SUCA - LUCIANA MORTATI PROSPERO

Nº 00816/2008 - SUCA - LUCIANE PIANA PALHARES LEVY

Autorizando o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de Licença para Doação de Sangue, nos termos do Art.97, Inciso I, da Lei nº 8112/90, no processo abaixo:

Nº 00973/2008 - SUCA - DANILO PALHARES FILHO

Nº 01246/2008 - SUCA - SERGIO RICARDO LOZANO

Nº 01176/2008 - SUCA - MARIA LUISA RUIVO MARQUES

Autorizando o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de falecimento, nos termos do Artigo 97, Inciso III, alínea b da Lei n 8.112/90, no processo abaixo:

N 00828/2008 - SUCA - DENISE VELOSO SANTOS MOOG

Autorizando o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de casamento, nos termos do Artigo 97, Inciso III, Alínea a da Lei n 8.112/90, nos processos abaixo:

N 01005/2008 - SUCA - KELY MARIA SAKAMOTO

Autorizando a ausência do serviço por motivo de compensação de serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do artigo 15 da Lei 8.868/94 e do artigo 98 da Lei 9.504/97 nos processos abaixo:

N 01609/2008 - SUCA - PETRONILHA APARECIDA CUNHA COTRIM

São Paulo, 30 de janeiro de 2008.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

Nd/Ma

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA N.º 03/2008

O DOUTOR HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, DO FÓRUM CRIMINAL, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO requerimento formulado pelo servidor e no interesse da Administração;

RESOLVE:

ALTERAR a 2ª Parcela do servidor WANDERLEY DE OLIVEIRA FILHO, Técnico Judiciário, RF 995, para os períodos de 23/07/2008 a 01/08/2008 e 10/12/2008 a 19/12/2008, anteriormente marcada para o período de 21/07/2008 A 09/08/2008, exercício de 2008.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 28 de janeiro de 2008.

HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA

JUIZ FEDERAL COORDENADOR

FÓRUM CRIMINAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

COORDENADORIA DE GUARULHOS

PORTARIA N. 03/2008 - J.D - FÓRUM DE GUARULHOS

O Doutor ALESSANDRO DIAFERIA, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; e

RESOLVE:

Tendo em vista as opções, e atendendo aos interesses do serviço e dos magistrados, APROVAR a ESCALA DE PLANTÃO DO MÊS DE FEVEREIRO, para vigorar no período de 02/02/2008 a 29/02/2008, da seguinte forma:

MAGISTRADO PERÍODO VARA

Dra. Louise Vilela Leite Filgueiras Borer 02/02 a 08/02/2008

5ª

Dr. Alessandro Diaferia 09/02 a 15/02/2008 4ª Dra. Cláudia Mantovani Arruga 16/02 a 22/02/2008

6ª

Dra. Maria Isabel do Prado 23/02 a 29/02/2008 1ª

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Guarulhos, 31 de janeiro de 2008.

ALESSANDRO DIAFERIA
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos

PORTARIA N. 04/2008 - J.D - FÓRUM DE GUARULHOS

O Doutor ALESSANDRO DIAFERIA, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Tendo em vista as opções, e atendendo aos interesses do serviço e dos magistrados, designar como JUIZ DISTRIBUIDOR DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2008, o seguinte magistrado:

MAGISTRADO(A)
Dr. João Miguel Coelho dos Anjos

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Guarulhos, 30 de janeiro de 2008.

ALESSANDRO DIAFERIA
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

COORDENADORIA DE JAU

17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - JAU

PORTARIA Nº 01/2008- DIRETORIA ADMINISTRATIVA

O DOUTOR RODRIGO ZACHARIAS, Juiz Federal, Diretor do Fórum, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RETIFICAR, por absoluta necessidade de serviço, a Portaria nº 01/2007, de 17/01/2007, nos termos seguintes:

Onde se lê: ... para substituí-lo nos períodos mencionados.

Leia-se: ... para substituí-lo no dia 17/01/07 e nos períodos de 28/06 a 06/07/07, de 30/11 a 06/12/07 e 08/12 a 19/12/07.

Publique-se. Cumpra-se. Oficie-se.

Jaú, 31 de janeiro de 2008

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal

Diretor do Fórum

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS DA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 001/2008-CMP

A DOUTORA ANDRÉA BASSO, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM FEDERAL PREVIDENCIÁRIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região, que institui o Provimento Geral Consolidado da Justiça Federal de Primeiro Grau, de 28 de abril de 2005,

CONSIDERANDO a necessidade de melhor disciplinar os serviços relativos ao funcionamento desta Central de Mandados,
RESOLVE:

ESTABELEECER a ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, referente ao mês de fevereiro de 2008, conforme segue:

DIAS Analista(s) Judiciário(s) - Executante(s) de Mandados / RF

01 - Sérgio Ricardo C. Rakauskas, RF 5825 e Stela Maris Silva, RF 4122;

06 - Adilson R. Della Torre, RF 5824 e Maria da Paz Silva da Luz, RF 1798;

07 - Carlos José Figueiredo, RF 4437 e Luiz Francisco C. Sanchez, RF 4106;

08 - Sérgio Ricardo C. Rakauskas, RF 5825 e Stela Maris Silva, RF 4122;

11 - Ana Paula Coelho da Cruz, RF 5743 e Arnaldo B. Júnior, RF 4097;

12 - Márcio Miyagui, RF 4385 e Regina de Paula N.R. de Toledo, RF 2333
13 - Adilson R. Della Torre, RF 5824 e Maria da Paz Silva da Luz, RF 1798;

14 - Carlos José Figueiredo, RF 4437 e Luiz Francisco C. Sanchez, RF 4106;

15 - Sérgio Ricardo C. Rakauskas, RF 5825 e Stela Maris Silva, RF 4122;

18 - Ana Paula Coelho da Cruz, RF 5743 e Arnaldo B. Júnior, RF 4097;

19 - Márcio Miyagui, RF 4385 e Regina de Paula N.R. de Toledo, RF 2333

20 - Adilson R. Della Torre, RF 5824 e Maria da Paz Silva da Luz, RF 1798;

21 - Carlos José Figueiredo, RF 4437 e Luiz Francisco C. Sanchez, RF 4106;

22 - Sérgio Ricardo C. Rakauskas, RF 5825 e Stela Maris Silva, RF 4122;

25 - Ana Paula Coelho da Cruz, RF 5743 e Arnaldo B. Júnior, RF 4097;

26 - Márcio Miyagui, RF 4385 e Regina de Paula N.R. de Toledo, RF 2333

27 - Adilson R. Della Torre, RF 5824 e Maria da Paz Silva da Luz, RF 1798;

28 - Carlos José Figueiredo, RF 4437 e Luiz Francisco C. Sanchez, RF 4106;

29 - Sérgio Ricardo C. Rakauskas, RF 5825 e Stela Maris Silva, RF 4122;

Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Diretor do Foro.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 31 de janeiro de 2008.

ANDRÉA BASSO

Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados do Fórum Previdenciário.

PORTARIA N 002/2008-CMP PORTARIA N° 002/2008 - CMP

A DOUTORA ANDRÉA BASSO, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM FEDERAL PREVIDENCIÁRIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a portaria nº 010/2007 - CMP, da Central de Mandados Previdenciário, de 04 de junho de 2007, publicada no DOE em 11/06/2007,

CONSIDERANDO a portaria nº 016/2007 - CMP, da Central de Mandados Previdenciário, de 20 de setembro de 2007, publicada no DOE em 04/10/2007,

CONSIDERANDO a necessidade de melhor disciplinar os serviços relativos ao funcionamento desta Central de Mandados,
RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias (exercício 2007) referentes ao servidor ARNALDO BRAMBILLA JÚNIOR, RF 4097, conforme segue:

DE: 25/02/2008 a 06/03/2008 (exercício 2007).

PARA: 02/09/2008 a 12/09/2008 (exercício 2007).

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias (exercício 2008) referentes ao servidor ARNALDO BRAMBILLA JÚNIOR, RF 4097, conforme segue:

DE: 01/09/2008 a 30/09/2008 (2008).

PARA: 15/09/2008 a 02/10/2008 (exercício 2008).

e

PARA: 24/11/2008 a 05/12/2008 (exercício 2008).

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias referentes à servidora MARIA ANTONIA PEDROSO, RF 1533, conforme segue:

DE: 04/11/2008 a 18/11/2008 (exercício 2008).

PARA: 12/08/2008 a 26/08/2008 (exercício 2008).

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias referentes à servidora CINTIA RAMOS BARRAL, RF 4388, conforme segue:

DE: 04/11/2008 a 18/11/2008 (exercício 2008).

PARA: 05/12/2008 a 19/12/2008 (exercício 2008).

Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Diretor do Foro.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 31 de janeiro de 2008.

ANDRÉA BASSO

Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados do Fórum Previdenciário.